

**EDITAL Nº. 10, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 355 de 30 de abril de 2013 e o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2017/1 e Edital 140 de 10 de outubro de 2016.

**CONSIDERANDO:**

1. *“11.9 Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.”* – grifo nosso;
  2. *“13.9 Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas.”*
  3. *“13.12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.”* – grifo nosso;
  4. A inexistência de candidatos em lista de espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2017/1;
  5. O início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos; e,
  6. Visando o princípio da economicidade,
- 
-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
IFRO CAMPUS ARIQUEMES

**CONVOCA PARA MATRÍCULA:**

**Ciências Biológicas - Noturno**

Ordem	Inscrição	Nome	Modalidade de Concorrência
1º	22348-5	Samuel Nunes da Cruz	EP/AF1/Pardo
2º	19968-5	Pricila da Silva Gomes	EP/AF1/OE
3º	7314-5	Kesley Fabiana Kuhn Pereira	EP/AF1/OE
4º	17360-5	Sheldon Cantanhede de Oliveira	Ampla Concorrência

1. O candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis, **no período de 08/03 à 10/03/2017**, para efetivação da matrícula.
  2. O candidato deverá comparecer, dentro do prazo acima estipulado, a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do IFRO *Campus* Ariquemes, munidos dos documentos abaixo relacionados (**original e cópia legível**), **das 8h às 17h**:
    - a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;
-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
IFRO CAMPUS ARIQUEMES

- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;

---

  - d)** Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
  - e)** Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
  - f)** Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
  - g)** Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
  - h)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
  - i)** Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
  - j)** Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
  - k)** 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
  - l)** Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (*“Transfronteiriça”*) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
  
  - m)** Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (*“Transfronteiriça”*), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
IFRO CAMPUS ARIQUEMES

3. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima constante, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

**3.1** Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens nº 2.4 e 3.1.2, e Anexo XII e XIII do Edital nº 140/2016;

---

**3.2** Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XIV do Edital nº 140/2016; e,

**3.3** No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 3.1.4.1 do Edital nº 140/2016.

Ariquemes – RO, 7 de março de 2017.

*Osvino Schmidt*  
Diretor Geral  
Campus Ariquemes – IFRO  
Port. nº 355/IFRO de 01/05/2013

---